



ANO CXIX DA IOE
119ª DA REPÚBLICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



03 Cadernos
48 Páginas

Diário Oficial

Nº 31.519

BELÉM-PARÁ,

TERÇA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2009

IDESP realiza processo seletivo para concessão de bolsas de pesquisa

O Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará (IDESP) torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital nº. 008/2009, disponibilizando

um total de 04 vagas para concessão de bolsas de pesquisa no âmbito do Termo de Cooperação nº. 06 - Rede IPEA/ANIPES. As vagas serão distribuídas para candidatos graduados, mestres na área de Geografia

ou Economia, Arquitetura e Urbanismo, mestres em Planejamento Urbano e Regional, Geociências ou área afins, com experiências acadêmica e/ou profissionais em análise de questões urbanas.

(Cad. 3 - Pág. 13)

Estágio curricular

O Governo do Estado, através da Secretaria de Administração (SEAD), e a Faculdade de Teologia, Filosofia e Ciências Humanas Gamaliel (FATEFIG) assinam convênio com vigência de 04 anos. O objetivo é proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados no curso da instituição de ensino, estágio curricular remunerado nos órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais, do Governo do Estado do Pará.

(Cad. 2 - Pág. 1)

CEDRS credencia empresa para prestação de serviços técnicos

O Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS), pela Resolução nº. 001/2009, aprova o credenciamento como prestadora de ATER (Assistência Técnica e Extensão Rural), a Rural Norte Empresa de Desenvolvimento Rural Ltda. Esta empresa, segundo

a resolução, atendeu todas as exigências estabelecidas na Portaria nº. 10/2005, além de apresentar o parecer técnico favorável bem como, recomendações de outras organizações confirmando sua competência nos trabalhos realizados em favor da agricultura familiar.

(Cad. 2 - Pág. 3)

Concurso público

A Prefeitura Municipal de Cumarú do Norte abre inscrições, no período de 19 a 30 de outubro de 2009, ao concurso público destinado ao provimento de vagas de cargos efetivos em diversas áreas, englobando níveis de escolaridade da alfabetização ao



119 Anos

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO PARÁ



Informação que faz história

ASSINATURAS

(91) 4009-7818 / 4009-7810

Semestral: (capital).....R\$ 200,00

Outras cidades:.....R\$ 350,00

Anual:.....(capital).....R\$ 400,00

Outras cidades:.....R\$ 650,00

PUBLICAÇÕES

(91) 4009-7819 / 4009-7810

cm x coluna de 8cm:R\$ 65,00

O padrão de publicação deve ser a fonte **VERDANA**, com tamanho do corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

(91) 4009-7817 / 4009-7810

EXEMPLAR

Avulso:.....R\$ 2,00

Atrasado:.....R\$ 3,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC

4009-7818

4009-7810

sac@ioepa.com.br

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

por Ribamar Castro

Travessa do Chaco, 2271 • CEP: 66.093-410. Bairro do Marco
(91) 4009-



ANA JÚLIA CAREPA
GOVERNADORA DO ESTADO

ODAIR SANTOS CORRÊA
Vice-Governador do Estado

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador Geral de Justiça



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA
Presidente

LAURIVALDO DA CONCEIÇÃO DOS REIS
Diretor Administrativo e Financeiro

JOÃO AUGUSTO RIOS BRITO
Diretor de Documentação e Tecnologia

LUIZ CARLOS SILVA MARTINS
Diretor Industrial

DO
online

www.ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO | TERÇA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2009

Executivo

GABINETE DA GOVERNADORA CAD. 1 - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA CAD. 1 - PÁG. 11
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO..... CAD. 1 - PÁG. 11
AUDITORIA GERAL DO ESTADO..... CAD. 1 - PÁG. 11
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO CAD. 1 - PÁG. 11
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS..... CAD. 1 - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO CAD. 1 - PÁG. 12
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ CAD. 1 - PÁG. 12
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO CAD. 1 - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO .. CAD. 2 - PÁG. 1
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS
SERVIDORES DO ESTADO CAD. 2 - PÁG. 2
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DO PARÁ..... CAD. 2 - PÁG. 2
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 2

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESE**

SECRETARIAS

GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora do Estado: Ana Júlia Carepa
Tel.: (91) 3214-5668 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

Vice-Governador: Odair Santos Correa
Tel.: (91) 3201-3774 Fax: (91) 3201-3753

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Cláudio Alberto Castelo Branco Puty
Tel.: (91) 3214- 5568 / 5570 / 5576 / 5572 Fax: (91) 3248-1575

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Coronel QOPM Raimundo de Oliveira Pantoja Júnior
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Consultor: Carlos Botelho Da Costa
Tel.: (91) 3248-0404 Fax: (91) 3248-3294

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Defensor: Antônio Roberto Figueiredo Cardoso
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditora: Tereza Regina de Jesus Cordovil
Tel.: (91) 3201-3734 / 3653 Fax: (91) 3201-3748

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Pio X Sampaio Leite
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Paulo Roberto Ferreira
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

CERIMONIAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Márcia Gentil Nogueira de Freitas
Tel.: (91) 3214-5565 Fax: (91) 3248-1539

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Secretário: Edilson Rodrigues de Sousa
Tel.: (91) 3201-3767/3777 Fax: (91) 3201-3655</

Executivo 1

TERÇA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2009

GABINETE DA GOVERNADORA



TORNAR SEM EFEITO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 32933 D E C R E T O Nº 1559, DE 20 DE MARÇO DE 2009

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 10.565.234,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea “a”, item 1 da lei Orçamentária nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 10.565.234,00 (Dez Milhões, Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
481011957212616136 - SEDECT	0130	449051	10.565.234,00
		TOTAL	10.565.234,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678211821478 - SETRAN	0130	449051	10.565.234,00
		TOTAL	10.565.234,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de março de 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado do Pará
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
* Tornar sem efeito por ter sido publicado com incorreção no DOE nº 31.391, de 02/04/2009.

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 199

DECRETO

A GOVERNADORA Do Estado RESOLVE:
exonerar de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANTONIO SERGIO CARDOSO AGUIAR do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA Do Estado RESOLVE:
exonerar de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, BRUNO EDUARDO GURJÃO DE SOUSA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA Do Estado RESOLVE:
exonerar de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CORNELITA DA ROCHA VIDAL DE CARVALHO do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA Do Estado RESOLVE:
exonerar de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDIVALDO PEREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA Do Estado RESOLVE:
exonerar de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDIR GILLET BRASIL do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA Do Estado RESOLVE:
exonerar de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDNA MARIA DA COSTA E SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO,

DECRETO
A GOVERNADORA Do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOÃO CARLOS RAMALHO do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO
A GOVERNADORA Do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ WAGNER BARBOSA DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO
A GOVERNADORA Do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSUE CALEBE NOGUEIRA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO
A GOVERNADORA Do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LEUNIA VALERIA BARBOSA SANTOS do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO
A GOVERNADORA Do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LILIAN MENDES DAMASCENO do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO
A GOVERNADORA Do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUCIANA MOREIRA DOS REIS do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO
A GOVERNADORA Do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARCOS ALAN RIMES ACACIO do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

DECRETO
A GOVERNADORA Do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RENATA CLAUDIA MARTINS FERREIRA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO
A GOVERNADORA Do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROSANE DE SEIXAS BRITO ARAUJO do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO
A GOVERNADORA Do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROSANGELA NUNES COSTA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO
A GOVERNADORA Do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SHIRLEY CRISTINA RAMALHO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO
A GOVERNADORA Do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SIMONE BARATA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO
A GOVERNADORA Do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO
A GOVERNADORA Do Estado RESOLVE:
exonerar, de acordo com o

DECRETO
A GOVERNADORA Do Estado RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, BRUNO EDUARDO GURJÃO DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO
A GOVERNADORA Do Estado RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CORNELITA DA ROCHA VIDAL DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO
A GOVERNADORA Do Estado RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDIVALDO PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO
A GOVERNADORA Do Estado RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDIR GILLET BRASIL para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO
A GOVERNADORA Do Estado RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDNA MARIA DA COSTA E SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO
A GOVERNADORA Do Estado RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ELIZABETH NELO SOARES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE OUTUBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO
A GOVERNADORA Do Estado RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei

